

ACTA N.º 8

----- **ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE ABRIL DE DOIS MIL E NOVE:** -----

----- Aos vinte e um dias do mês de Abril do ano de dois mil e nove, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Extraordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Camilo Coelho, Cláudio José dos Santos Percheiro, José Alberto Candeias Guerreiro, Manuel da Silva Cruz, Carlos Alberto Silva Oliveira, Abílio José Guilherme Bejinha e Hélder António Guerreiro, o primeiro Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião a Técnica Superior, Elisabete Maria de Oliveira Inácio. ----

----- **1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- Pelas dezoito horas e depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião, publicitada através do Edital n.º 50/2009, de 15/04/2009.-----

----- **2. - ORDEM DO DIA** -----

----- **2.1. - ORGÃOS DA AUTARQUIA** -----

----- **2.1.1. - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0308-2009 - PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL - CONSÓRCIO TECNEIRA E FORESTECH - CENTRAL TERMOELÉCTRICA E BIOMASSA FLORESTAL.** -----

----- Foi presente a informação n.º 7/09, datada de 13/04/2009, proveniente do Gabinete de Apoio Pessoal do Senhor Presidente, a informar relativamente ao projecto de construção de uma Central Termoeléctrica a Biomassa Florestal, bem como de um Bioparque para tratamento e processamento de Biomassa, a implementar na Herdade das Casas Novas, sito na Freguesia de Vila Nova de Milfontes, pelo Consórcio Tecneira e Forestech, bem como da pretensão do

Consórcio em que lhe seja reconhecido o Interesse Público Municipal para o projecto supracitado.-----

----- Propõe-se a aprovação da pretensão, devendo ser enviado à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação da mesma. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, remeter para próxima reunião do Executivo Municipal a deliberação a tomar, tendo em conta que não tendo uma posição de princípio contra a instalação da Central de Biomassa, considera-se que a localização proposta carece da opinião/parecer do ICNB, para que a Câmara possa fundamentadamente decidir. -----

----- **2.2. - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**-----

----- **2.2.1. - DIVISÃO FINANCEIRA**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0309-2009 - 4.ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL RELATIVA AO ANO DE 2009**-----

----- Foi presente informação n.º 32/2009, datada de 16/04/2009, da Divisão Financeira, a propor a 4.ª Modificação Orçamental relativa ao ano de 2009, que se anexa, elaborada nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL), consistindo na 2.ª Revisão ao Orçamento da Receita, 2.ª Revisão ao Orçamento da Despesa, 4.ª Alteração ao Plano de Actividades Municipais (PAM) e 2.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI), que apresentava os seguintes valores: -----

----- **ORÇAMENTO DA RECEITA:**-----

----- Inscrições/reforços: € 471 801,32 (quatrocentos e setenta e um mil, oitocentos e um euros e trinta e dois cêntimos); -----

----- Diminuições/anulações: € 0,00 (zero euros); -----

----- **ORÇAMENTO DA DESPESA:**-----

----- Inscrições/reforços: € 883 251,32 (Oitocentos e oitenta e três mil, duzentos e cinquenta

e um euros e trinta e dois cêntimos); -----

----- Diminuições/anulações: € 411 450,00 (Quatrocentos e onze mil, quatrocentos e cinquenta euros);-----

----- PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS: -----

----- Inscrições/reforços: € 51 000,00 (Cinquenta e um mil euros);-----

----- Diminuições/anulações: € 1 000,00 (Mil euros);-----

----- PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS:-----

----- Inscrições/reforços: € 407 000,00 (Quatrocentos e sete mil euros);-----

----- Diminuições/anulações: € 427 000,00 (Quatrocentos e vinte sete mil euros) -----

----- Propõe-se a aprovação e envio à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, aprovar por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores da CDU – Coligação Democrática Unitária. -----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0310-2009 - PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVA AO ANO DE 2008 -----

----- Foi presente a informação n.º 31/2009, datada de 15/04/2009, elaborada pela Divisão Financeira, a remeter a documentação relativa à Prestação de Contas do Ano 2008, bem como a propor a sua apreciação e aprovação.-----

----- Propõe-se a apreciação, deliberação e aprovação, com remessa à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, aprovar por maioria, com os votos a favor dos eleitos do PS e com os votos contra dos eleitos da CDU, que apresentaram a declaração de voto, que seguidamente se transcreve: -----

-----“DECLARAÇÃO DE VOTO -----

----- Tal como tínhamos referido quando da apreciação e votação do Plano e Orçamento para o ano de 2008, de que o proposto inicialmente era completamente irreal, e, apesar das 16

modificações efectuadas durante o ano, entre alterações e revisões, agora na presença dos documentos relativos à Prestação de Contas de 2008 em apreciação, confirmamos que tudo o que dissemos era verdade, estando agora bem claro nos documentos elaborados pelos serviços.

Vejamos:-----

----- A receita total prevista em 31 de Dezembro de 2008, de 45.781.920,88€, afinal foi apenas de 30.389.112,92€, correspondendo a 66,4%, ou seja, foram arrecadados menos 15.392.807,96€.-----

----- Com apenas dois exemplos, mostra bem a pouca credibilidade com que o Orçamento para o ano de 2008 foi elaborado:-----

----- A receita de 6.279.000,00€ prevista pela venda de Bens de Investimento, designadamente, venda de terrenos, habitações, etc, foi apenas de 139.738,27€;-----

----- Da receita prevista de 11.771.000,00€ relativa a Transferências de Capital, apenas foi arrecadado o valor de 7.680.000,00€;-----

----- Mas se a previsão de receitas falhou, já quanto a despesas de Capital é lamentável que a rubrica relativa a Aquisição de Bens de Capital (onde são incluídas as obras), apenas se tenha investido 30,5%, ou seja, 9.912.487,93€ durante o ano de 2008. Mais uma vez ficou bem claro o não cumprimento do Plano Plurianual de Investimentos e o sucessivo adiamento de obras fundamentais, há muito prometidas.-----

----- Ainda se torna tudo menos compreensível, quando verificamos que mais de 4.000.000,00€ de empréstimos bancários estão à ordeme disponíveis para a realização de obras, (desde o ano de 2004 – 2005 e 2006), quando no pedido de autorização à Assembleia Municipal foi invocada a urgência e a necessidade de realização dessas obras para o bem-estar e qualidade de vida da população. Afinal os argumentos utilizados para obtenção dos empréstimos não eram credíveis.-----

----- Fala-se no documento de Prestação de Contas “na forte aposta de forma a manter uma

fasquia elevada na modernização e oferta cada vez mais qualificada de serviços aos cidadãos e aos funcionários, bem como na implementação do Projecto Municipal de Modernização Administrativa e de Coordenação do SIADAP”.-----

----- O que temos constatado não tem correspondência ao que aqui é referido, não se manifestando uma maior celeridade na apreciação e resolução dos processos de obras e outras solicitações dos cidadãos, bem pelo contrário, a morosidade nas respostas são uma constante. --

----- Por outro lado não compreendemos que ao ter sido designado um Director de Projecto, com um vencimento significativo e um conjunto de técnicos afectos ao mesmo, o Município tenha recorrido a uma empresa externa para orientar esse serviço. -----

----- Desconhecemos os resultados dessa prestação de serviços.-----

----- É curioso argumentar-se neste Relatório: “quanto às expectativas depositadas no Quadro de Referência Estratégica Nacional estas de facto saíram muito defraudadas durante o ano de 2008”.-----

----- Perguntamos: E o ano de 2007? Em 2009, por ser ano de eleições, as promessas serão mais credíveis?-----

----- Bem dizíamos nós que não passavam de meras ilusões, e que hoje estão bem reflectidas nestas contas. -----

----- Alegar no Relatório que existem 4.600.000,00€ por receber, referentes a candidaturas, acordos e protocolos de várias entidades, é mais uma vez mistificar a verdade.-----

----- No quadro que é apresentado com valores por receber, constam obras que ainda nem se iniciaram, outras que não têm nem tiveram qualquer garantia de financiamento de entidades da Administração Central ou Regional, e, outras ainda que nos parecem tratar-se de valores apenas para justificar resultados.-----

----- É curioso que neste Relatório se dê louvores à Administração Central/Governo, por promessas que ao longo de mais de vinte anos foram feitas e nunca foram cumpridas. Outras

que tinham em vista a melhoria da qualidade de vida dos que aqui residem, vivem e que sempre souberam respeitar os valores em presença, mas por aquilo que já se conhece, vão traduzir-se num amontoado de normas e regras governamentais proibitivas, para o povo e benesses para o grande capital.-----

----- É afirmado no relatório que “Conforme decorre da Lei de Finanças Locais, o Município no decorrer do ano de 2008 encetou a tarefa de certificação legal de contas” e “na sequência da análise efectuada às contas foram detectadas várias deficiências na elaboração do Balanço Inicial, como sejam o incorrecto registo de parte do Imobilizado, sobretudo ao nível de Bens do Domínio Público, bem como algumas incorrecções ao nível dos Investimentos Financeiros, das Dívidas a Terceiros de médio e longo prazo e dos Subsídios ao Investimento”.

----- “A isto acresce o facto de a Autarquia não ter até à data, implementado um sistema de contabilidade de custos, não permitindo a correcta valorização do património executado por administração directa”.-----

----- Parecem-nos graves estas afirmações, aliás corroboradas pela empresa auditora, que são objecto de Reservas e Ênfases no parecer emitido pelos auditores.-----

----- Também não compreendemos que os auditores tenham examinado o exercício do ano de 2007, concerteza produziram um relatório e parecer, tenham produzido conclusões em 3 de Março de 2009, e, esses documentos não tenham sido apresentados ao executivo.-----

----- Por outro lado não compreendemos que se tenha procedido a correcções ao Balanço Inicial sem que o Executivo Municipal tenha conhecimento concreto do que se passa, que correcções foram efectuadas e até seja dispensada a apreciação da Assembleia Municipal.-----

----- Quanto a esta matéria, razão tinha o membro da CDU na Assembleia Municipal, Senhor Manuel Cruz, quando da apresentação do Balanço Inicial há alguns anos, após ter efectuado uma análise a esses documentos, tendo em conta o conhecimento que tinha da realidade objectiva, considerou que existiam vários indícios de que a elaboração do mesmo não

tinha obedecido a critérios de justiça, transparência e rigor. Afinal tinha razão.-----

----- Será que perante tantas faltas apontadas, quer pelos serviços, quer pelos auditores, existe rigor e credibilidade no que foi feito? -----

----- Falar neste Relatório em contenção de custos nos próximos anos, quando as despesas correntes cresceram para o dobro nos anos anteriores, sem qualquer preocupação de regular consumos, rentabilizar equipamentos, viaturas, máquinas, etc..., tudo não passa de um sonho não realizável.-----

----- É por este conjunto de questões que votamos contra. -----

----- Odemira, 2009.04.21 -----

----- Os eleitos da CDU, -----

----- a)– Cláudio José dos Santos Percheiro -----

----- a)– Manuel da Silva Cruz-----

----- a)– Abílio José Guilherme Bejinha”. -----

----- Seguidamente o Senhor Presidente apresentou a Declaração de Voto, que se transcreve: -----

-----“DECLARAÇÃO DE VOTO -----

----- Pode parecer paradoxal o facto de quem vota a favor da Prestação de Contas do ano de 2008, apresentar, também, uma declaração de voto.-----

----- Que não é uma resposta à declaração de voto apresentada pelos Senhores Vereadores da CDU, obviamente, mas não deixa, também, de ter em conta o que aquela diz, e que é na nossa opinião, não mais do que o carimbo habitual, de quem, apesar de tudo, tem de dizer alguma coisa.-----

----- Mal seria!... -----

----- Compreendemos bem as motivações da CDU e dos seus eleitos, sabemos o que custa ver um território como o do Concelho de Odemira, específico e problemático, em determinadas

questões, mas por isto mesmo motivante, merecedor de atenção, de construção de bases firmes e modernas, que proporcionam à sua população esperança, vontade de ficar, vontade de retornar aos que partiram e, também, uma porta aberta aos quadros, às famílias, aos empresários, enfim um porto de abrigo e de futuro a todos os que desejarem um futuro com rosto diferenciado pela qualidade e pelas oportunidades. -----

----- Os eleitos da CDU na análise que fazem aos números, não chegaram à mais óbvia das realidades, ou seja, ao facto de, apesar das grandes dificuldades de financiamento a todos os níveis, dos atrasos procedimentais, das homologações e dos pagamentos, de que as Câmaras da CDU igualmente se queixam, haver em Odemira bons resultados. -----

----- Até muito bons resultados. -----

----- Por outro lado o investimento em equipamentos, informática, intermunicipalismo, instrumentos diversos de política, na área social, desportiva, recreativa e de lazer, passar aparentemente ao lado dos eleitos da CDU. Apesar do reconhecimento público do seu sucesso.-

----- E para isto baste ouvir!-----

----- O que não é normal é estar-se presente e não ouvir em redor. Mas pelos vistos acontece. -----

----- Em concreto:-----

----- a) A CDU sabe que a esmagadora maioria dos fundos para financiamento em capital vem de fundos comunitários, de contratos-programa, de acordos de colaboração. -----

----- b) Também sabe, comunga mas não diz, pelo menos na declaração de voto, que os instrumentos de enquadramento comunitário e nacionais têm atrasos, quer no QREN quer no QCA III, que os procedimentos não andavam em tempo útil e disto todas as autarquias se queixam, porque atrasam quer as candidaturas, quer as obras quer os pagamentos. O círculo é vicioso como se sabe!-----

----- c) Também sabem que se há autarquia que investe tudo o que tem, planeando

obviamente ou dependendo do planeamento de entidades de quem depende, em termos de pareceres por exemplo, ou de procedimentos vários, essa autarquia é Odemira. -----

----- Por outras palavras, ter dinheiro em caixa, pode não significar não aplicar, e não significa no caso, mas respeito pelos compromissos financeiros assumidos, quer em adjudicações, em obras em curso, em acções programadas ou ainda em aquisições de bens e serviços. Ou seja em Odemira, faz-se e paga-se, salvo quando outros ao longo de tempo longo, não nos pagam a nós obra feita, com recibo passado.-----

----- De resto seguindo o que o Tribunal de Contas recomenda: Efectiva disponibilidade para liquidar compromissos;-----

----- d) É curiosa a referência ao Projecto Municipal de Modernização Administrativa e Coordenação do SIADAP e muito mais o despaupério de referir a contratação externa e em simultâneo a utilização de técnicos municipais e em especial o Director de Projecto.-----

----- Bom é óbvio que a análise, visão moderna e integrada de um serviço municipal que responda presente ao cidadão deve ser feita por especialistas. -----

----- Como também é óbvio que tem de haver um Grupo de Trabalho ao nível do Município que reflecta o sentir e o que de bom este tem para garantir a integração e não visão correcta do que é para manter, actualizando, formando pessoas, modernizando sistemas e circuitos, etc. etc.

----- É um trabalho complicado, longo, esforçado, mas interessante e motivador, porque tem como fim último, melhor serviço público.-----

----- Pelos vistos, para a CDU, à boa maneira, meia dúzia de reuniões, uma decisão e estava feito!-----

----- Pensamos que não! Deve haver uma base, que está praticamente elaborada, ser distribuída aos eleitos para análise e recolha de contributos, refazer um projecto, ouvir os serviços e então avançar. -----

----- O sucesso pleno garante-se com todos os contributos e reflectindo o maior consenso

possível.-----

----- e) É crítico, que não se reconheça que a contratualização implica responsabilidade e a comprovar o contrário do que a CDU afirma, as verbas a receber ao longo de 2008 em trabalho realizado, foi uma constante, situação que se mantém. Há poucos dias eram mais de 5.000.000,00€ (cinco milhões de euros). Só !!! -----

----- f) Para finalizar e no que se refere à certificação legal das contas, é com responsabilidade e satisfação que constatamos que em Odemira isso foi feito nos termos da Lei, e especialmente devido ao facto do Município ser o instituidor da Fundação Odemira. Essa é a grande e boa razão. -----

----- Mas, também porque nos permite conhecer melhor onde há pontos fracos, onde temos de mudar coisas que vêm desde há anos, onde temos de melhorar. -----

----- É bom aprender, é bom demonstrar humildade e em prole do serviço público e da transparência fazer melhor.-----

----- Apenas isso! -----

----- Do que lemos nos documentos, nada de particularmente grave há a apontar, considerando eu até que numa Câmara Municipal/Município como Odemira, e sendo esta a primeira auditoria, decerto alguns esperariam “cobras e lagartos”. -----

----- Não foi o caso. -----

----- E vamos melhor com o conselho de quem sabe mais do que nós.-----

----- Não pretendemos ser heróis, como alguns que têm sempre algo para dizer, embora como todos nos lembramos bem, hajam telhados de vidro com fartura e grande dimensão.-----

----- Prestámos contas e a população de Odemira não teve dúvidas nos últimos três mandatos. -----

----- Eis a maior razão para os “desgostos da CDU”.-----

----- Mas como alguém disse um dia, “É a vida”.-----

----- Odemira, 2009/04/21 -----

----- a)– António Manuel Camilo Coelho” -----

----- Subcrevo -----

----- a)- Carlos Alberto Silva Oliveira -----

----- Subcrevo -----

----- a)- Hélder António Guerreiro -----

----- Subcrevo -----

----- a) – José Alberto Candeias Guerreiro. -----

----- APROVAÇÃO: - A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- Eram vinte e duas horas do dia vinte e um de Abril de dois mil e nove. -----

----- ENCERRAMENTO:- Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta que, depois de lida, vai ser devidamente assinada. -----

----- E eu, ,Técnica
Superior, a subscrevi. -----

ÍNDICE

1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----	1
2. - ORDEM DO DIA -----	1
2.1. - ORGÃOS DA AUTARQUIA -----	1
2.1.1. - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA -----	1
2.2. - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL -----	2
2.2.1. - DIVISÃO FINANCEIRA -----	2